



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90344/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: SC
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de avaliação de imóveis urbanos de interesse da Secretaria de Educação de Joinville
Entrega de propostas: De 14/08/2025 às 08:30 até 03/09/2025 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 03/09/2025 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/09/2025 às 08:31:44	Bom dia,
Sistema	03/09/2025 às 08:31:49	Prezados licitantes, solicito atenção as informações dispostas a seguir:
Sistema	03/09/2025 às 08:31:57	Conforme subitem 1.7 do edital, "Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.";
Sistema	03/09/2025 às 08:32:03	A Disputa de Lance ocorrerá pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme estabelecido no subitem 10.1 do Edital;
Sistema	03/09/2025 às 08:32:10	Ajustem seus valores para o valor unitário estimado/máximo, pois propostas com o valor acima do máximo/estimado não serão convocadas;
Sistema	03/09/2025 às 08:32:17	Atentem-se para a digitação correta dos valores ofertados; e,
Sistema	03/09/2025 às 08:32:24	Os lances ofertados serão de inteira responsabilidade das licitantes que os ofertam, nos termos dos subitens 6.4, 6.9 e 10.4 do edital.
Sistema	03/09/2025 às 08:33:35	Atentem-se também para a digitação correta dos valores ofertados, para que atendam ao subitem 10.9, alíneas "f.1" e "f2" do edital quanto à garantia adicional e exequibilidade da proposta.
Sistema	03/09/2025 às 08:44:07	Envie seus melhores lances finais visando o encerramento da disputa.
Sistema	03/09/2025 às 08:56:17	Apresentem suas propostas finais.
Sistema	03/09/2025 às 09:09:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/09/2025 às 09:09:25	Senhores licitantes, aguardem um instante.
Sistema	03/09/2025 às 09:23:33	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 03/09/2025 às 14h00.
Sistema	03/09/2025 às 09:23:39	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2025 às 09:23:49	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	03/09/2025 às 09:24:00	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação. Agradeço a participação e atenção de todos. Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	03/09/2025 às 14:00:39	Boa tarde,
Sistema	03/09/2025 às 14:00:50	Prezados licitantes, informo que a empresa PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, encaminhou os documentos solicitados em sede da diligência, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	03/09/2025 às 14:01:00	Diante da análise a ser feita, informo que a continuidade da sessão para julgamento da proposta, será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	03/09/2025 às 14:01:06	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	03/09/2025 às 14:01:13	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	03/09/2025 às 14:01:21	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	05/09/2025 às 15:44:48	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 09 de agosto de 2025, às 09h, na plataforma do processo, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Sistema	05/09/2025 às 15:48:52	Retificando, Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 09 de setembro de 2025, às 09h, na plataforma do processo, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:20	Bom dia Senhores licitantes
Sistema	09/09/2025 às 09:00:29	Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	09/09/2025 às 09:00:42	Considerando que o valor proposto pela arrematante durante a fase de lances foi de R\$ 175,00, e que, conforme o subitem 10.9, alínea "f.1", do edital, esse valor é considerado inexequível, realizou-se diligência para que a empresa demonstrasse a exequibilidade da proposta.
Sistema	09/09/2025 às 09:01:09	Quanto à exequibilidade, a proposta da empresa, bem como sua resposta de diligência, foram submetidas à análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Educação - à qual, respondeu, por meio do Memorando SEI nº 26682938/2025 - SED.UIN.AEN, conforme transcrevemos:
Sistema	09/09/2025 às 09:01:34	(...) Considerando a documentação encaminhada pela empresa nos documentos (SEI 26676762 e SEI 26676776), fora observado através da documentação fiscal nº202553 a exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema	09/09/2025 às 09:01:41	No entanto, analisando a composição de custos dos materiais/serviços, apresentada pela empresa licitante (documento SEI 26676776), restou inconclusivo a possibilidade de execução da proposta apresentada, uma vez que, a emissão da Responsabilidade Técnica Profissional (ART/RRT) corresponde a atualmente R\$ 103,03, cerca 58,87% do valor da proposta do proponente.
Sistema	09/09/2025 às 09:01:47	Oportunamente, cabe ressaltar que, conforme a necessidade desta secretaria, as avaliações ocorrerão sob eventual demanda durante a validade da ata e seu(s) respectivo(s) contrato(s), sendo necessário o fornecimento da Responsabilidade Técnica do Profissional (ART/RRT) emitida para cada solicitação, além, do levantamento de custos (transporte, softwares, mão de obra, etc.) inerentes à execução de cada avaliação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2025 às 09:01:54	Deste modo, cabe o questionamento a empresa licitante quanto aos dados fornecidos na composição do custo unitário para que não haja dúvidas quanto a exequibilidade do objeto da presente licitação.
Sistema	09/09/2025 às 09:02:01	Diante do exposto solicita-se à Comissão de Licitação, que seja realizada diligência junto a Proponente para que apresente justificativa à composição do custo unitário apresentada para comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.
Sistema	09/09/2025 às 09:02:07	(...)
Sistema	09/09/2025 às 09:13:49	Diante do prazo concedido, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 09/09/2025 às 13:30 horas.
Sistema	09/09/2025 às 09:13:58	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	09/09/2025 às 09:14:06	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	09/09/2025 às 09:14:12	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	09/09/2025 às 09:14:19	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	09/09/2025 às 09:14:27	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	09/09/2025 às 13:31:54	Boa tarde,
Sistema	09/09/2025 às 13:44:21	Considerando que não foi concluída a análise da proposta de preços apresentada, informo sobre a necessidade de prorrogar a presente sessão.
Sistema	09/09/2025 às 13:44:26	A nova sessão será comunicada previamente neste chat, no quadro de avisos e no site da Prefeitura de Joinville, com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência.
Sistema	09/09/2025 às 13:44:43	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	09/09/2025 às 13:44:57	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	09/09/2025 às 13:45:05	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	09/09/2025 às 13:45:15	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	11/09/2025 às 16:09:36	Comunica-se que a sessão pública eletrônica, para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 15 de Setembro de 2025, às 09:00h, na plataforma do processo, no site www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.
Sistema	15/09/2025 às 09:00:16	Bom dia senhores licitantes, Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	15/09/2025 às 09:15:23	Diante do prazo concedido, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 15/09/2025 às 14:00 horas.
Sistema	15/09/2025 às 09:15:34	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	15/09/2025 às 09:15:41	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	15/09/2025 às 09:15:50	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	15/09/2025 às 09:15:57	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	15/09/2025 às 09:16:05	Sem mais, declaro encerrada a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/09/2025 às 14:00:15	Boa tarde senhores licitantes,
Sistema	15/09/2025 às 14:00:22	Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	15/09/2025 às 14:00:31	Prezados licitantes, informo que a empresa PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA encaminhou os documentos solicitados em sede da diligência, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	15/09/2025 às 14:00:40	Diante da análise a ser feita, informo sobre a necessidade de prorrogar a presente sessão para amanhã, dia 16/09/2025, às 14:00h.
Sistema	15/09/2025 às 14:00:48	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	15/09/2025 às 14:00:55	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	15/09/2025 às 14:01:05	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	15/09/2025 às 14:01:12	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	16/09/2025 às 14:00:09	Boa tarde senhores licitantes,
Sistema	16/09/2025 às 14:00:19	Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	16/09/2025 às 14:17:11	Diante do prazo concedido para envio dos documentos, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 17/09/2025 (quarta-feira), às 15:00h.
Sistema	16/09/2025 às 14:17:23	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	16/09/2025 às 14:17:32	Agradeço a participação e atenção.
Sistema	16/09/2025 às 14:17:42	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	17/09/2025 às 15:00:35	Boa tarde.
Sistema	17/09/2025 às 15:00:51	Prezados(as), considerando que não foi possível concluir a análise dos documentos de habilitação, suspendo a presente sessão.
Sistema	17/09/2025 às 15:01:02	Diante da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 18/09/2025 (quinta-feira), às 15:00h.
Sistema	17/09/2025 às 15:01:11	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	17/09/2025 às 15:01:19	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	17/09/2025 às 15:01:26	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	18/09/2025 às 15:00:32	Boa tarde senhores licitantes,
Sistema	18/09/2025 às 15:00:41	Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	18/09/2025 às 15:13:16	Diante da desclassificação da empresa, prossigo convocando a próxima colocada no certame, sendo: Fernanda Silva Engenharia Ltda
Sistema	18/09/2025 às 15:28:41	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 19/09/2025 às 11:00h.
Sistema	18/09/2025 às 15:28:50	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/09/2025 às 15:29:00	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	18/09/2025 às 15:29:11	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	18/09/2025 às 15:29:19	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	18/09/2025 às 15:29:29	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	19/09/2025 às 11:00:35	Bom dia, declaro aberta a presente sessão.
Sistema	19/09/2025 às 11:00:50	Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	19/09/2025 às 11:04:08	Diante da desclassificação da empresa, prossigo convocando a próxima colocada no certame, sendo: Silva Edificações Ltda
Sistema	19/09/2025 às 11:17:46	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 19/09/2025 às 15:30h.
Sistema	19/09/2025 às 11:17:57	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	19/09/2025 às 11:18:11	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	19/09/2025 às 11:18:21	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	19/09/2025 às 11:18:30	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	19/09/2025 às 11:18:38	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	19/09/2025 às 15:30:27	Boa tarde,
Sistema	19/09/2025 às 15:30:34	Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	19/09/2025 às 15:30:47	Prezados(as) licitantes, informo que a empresa Silva Edificações Ltda encaminhou os documentos solicitados em sede da diligência, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	19/09/2025 às 15:30:55	Diante da análise a ser feita, informo que a continuidade da sessão para análise da proposta será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	19/09/2025 às 15:31:03	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	19/09/2025 às 15:31:12	Advirto que todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	19/09/2025 às 15:31:20	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	19/09/2025 às 15:31:28	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	23/09/2025 às 14:00:13	Prezados(as), boa tarde
Sistema	23/09/2025 às 14:00:21	Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	23/09/2025 às 14:09:38	Diante do prazo concedido para a entrega dos documentos, comunico que este processo terá continuidade dia 24/09/2025 às 09:00h.
Sistema	23/09/2025 às 14:09:47	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2025 às 14:09:58	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	23/09/2025 às 14:10:07	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	23/09/2025 às 14:10:14	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	23/09/2025 às 14:10:24	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	24/09/2025 às 09:00:09	Prezados(as), bom dia
Sistema	24/09/2025 às 09:00:18	Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	24/09/2025 às 09:00:27	Prezados(as) licitantes, informo que a empresa Silva Edificações Ltda encaminhou os documentos solicitados em sede da diligência, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	24/09/2025 às 09:00:39	Diante da análise a ser feita, informo que a continuidade da sessão para análise da proposta será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	24/09/2025 às 09:00:48	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	24/09/2025 às 09:00:57	Advirto que todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	24/09/2025 às 09:01:05	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	24/09/2025 às 09:01:15	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	26/09/2025 às 14:00:11	Prezados(as), boa tarde
Sistema	26/09/2025 às 14:00:21	Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	26/09/2025 às 14:07:22	Diante do prazo concedido para a entrega dos documentos, comunico que este processo terá continuidade dia 29/09/2025 às 09:00h.
Sistema	26/09/2025 às 14:07:31	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	26/09/2025 às 14:07:38	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	26/09/2025 às 14:07:47	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	26/09/2025 às 14:07:56	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	26/09/2025 às 14:08:02	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	29/09/2025 às 09:00:11	Prezados(as), bom dia
Sistema	29/09/2025 às 09:00:24	Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	29/09/2025 às 09:03:50	Diante da desclassificação da empresa, prossigo convocando a próxima colocada no certame, sendo: G. C. Bernardi Da Silva - Engenharia E Pericia
Sistema	29/09/2025 às 09:11:43	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 29/09/2025 às 14:00h.
Sistema	29/09/2025 às 09:11:51	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/09/2025 às 09:11:58	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	29/09/2025 às 09:12:06	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	29/09/2025 às 09:12:13	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	29/09/2025 às 09:12:22	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	29/09/2025 às 14:00:18	Prezados(as), boa tarde
Sistema	29/09/2025 às 14:00:41	Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	29/09/2025 às 14:00:54	Informo que a empresa G. C. Bernardi Da Silva - Engenharia e Perícia encaminhou os documentos solicitados em sede da diligência, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	29/09/2025 às 14:01:01	Diante da análise a ser feita, informo que a continuidade da sessão para análise da proposta será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	29/09/2025 às 14:01:09	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	29/09/2025 às 14:01:18	Advirto que todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	29/09/2025 às 14:01:26	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	29/09/2025 às 14:01:33	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	09/10/2025 às 14:30:07	Prezados(as), boa tarde
Sistema	09/10/2025 às 14:30:17	Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	09/10/2025 às 14:36:14	Diante do prazo concedido, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 10/10/2025 às 09:00 horas.
Sistema	09/10/2025 às 14:36:20	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	09/10/2025 às 14:36:28	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	09/10/2025 às 14:36:35	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	09/10/2025 às 14:36:41	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	09/10/2025 às 14:36:49	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	10/10/2025 às 09:00:09	Prezados(as), bom dia
Sistema	10/10/2025 às 09:00:16	Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	10/10/2025 às 09:16:32	Diante do prazo concedido para envio dos documentos, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade ainda hoje, dia 10/10/2025 (quinta-feira), às 14:00h.
Sistema	10/10/2025 às 09:16:41	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	10/10/2025 às 09:16:53	Agradeço a participação e atenção.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2025 às 09:16:59	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	10/10/2025 às 14:00:06	Prezados(as), boa tarde,
Sistema	10/10/2025 às 14:00:18	Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	10/10/2025 às 14:00:32	Informo que a empresa G. C. Bernardi Da Silva - Engenharia e Perícia encaminhou os documentos solicitados em sede da diligência, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	10/10/2025 às 14:00:39	Diante da análise a ser feita, informo que a continuidade da sessão para julgamento da proposta, será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	10/10/2025 às 14:00:47	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	10/10/2025 às 14:00:58	Adirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.11 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	10/10/2025 às 14:01:07	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	14/10/2025 às 09:00:08	Prezados(as), bom dia
Sistema	14/10/2025 às 09:00:19	Conforme informado na sessão anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	14/10/2025 às 09:01:38	Aguardo os recursos, nos termos do subitem 11.6 do edital.
Sistema	14/10/2025 às 09:01:45	Não é demais informar que, recursos por motivos meramente protelatórios e que comprometam a celeridade da licitação, podem culminar em processos administrativos.
Sistema	14/10/2025 às 09:01:54	Assim, orienta-se que avaliem as possíveis intenções recursais, conjuntamente ao julgamento efetuado, bem como as disposições do edital.
Sistema	14/10/2025 às 09:02:01	E, caso haja desistência dos recursos, por gentileza, manifestar no sistema o quanto antes, para o possível andamento do processo.
Sistema	14/10/2025 às 09:12:53	Agradeço a participação e atenção.
Sistema	14/10/2025 às 09:12:58	Sem mais, declaro encerrada a sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
03/09/2025 às 09:09:13	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Estudo, avaliação, projeto - imóveis

Contratação de empresa especializada para realização de serviço de avaliação de imóveis urbanos de interesse da Secretaria de Educação de Joinville

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 1.995,2600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 99.763,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.967.***-4 - LEANDRO SANCHES SILVA para G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06, melhor lance: R\$ 398,9900 (unitário) / R\$ 19.949,5000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.129.825/0001-08 - ALISSON MOREIRA DE ANDRADE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1.995,0000 (unitário) R\$ 99.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,0000 (unitário) R\$ 99.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
13.274.612/0001-14 - BRASIL EFICIENTE CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.496,4450 (unitário) R\$ 74.822,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.496,4450 (unitário) R\$ 74.822,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
38.027.876/0001-02 - CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.448,0000 (unitário) R\$ 72.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.955,2500 (unitário) R\$ 97.762,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
42.184.049/0001-91 - CRAFT ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.990,0000 (unitário) R\$ 99.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.990,0000 (unitário) R\$ 99.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.944.788/0001-16 - D. SIMOES TASCHETTO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1.995,1700 (unitário) R\$ 99.758,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,1700 (unitário) R\$ 99.758,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
35.934.997/0001-31 - DEMETRYO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
68.603.281/0001-00 - DIB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
54.764.405/0001-25 - DISPAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MS	R\$ 1.995,0000 (unitário) R\$ 99.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,0000 (unitário) R\$ 99.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
53.642.343/0001-16 - DVL ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 597,0000 (unitário) R\$ 29.850,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 597,0000 (unitário) R\$ 29.850,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
24.537.805/0001-37 - ENGYTEC ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 1.993,3000 (unitário) R\$ 99.665,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.993,3000 (unitário) R\$ 99.665,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
41.823.302/0001-47 - ESTANCIA ASSESSORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.448,9900 (unitário) R\$ 72.449,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
33.324.340/0001-27 - FARACO ENGENHARIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.695,0000 (unitário) R\$ 84.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.695,0000 (unitário) R\$ 84.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
60.453.434/0001-79 - FERNANDA SILVA ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 176,0000 (unitário) R\$ 8.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 500,0000 (unitário) R\$ 25.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
35.632.224/0001-09 - FIDEM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1.496,4450 (unitário) R\$ 74.822,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.496,4450 (unitário) R\$ 74.822,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
41.083.335/0001-06 - G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 398,9900 (unitário) R\$ 19.949,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
36.694.562/0001-20 - GILBERTO LUIZ WONSOSKI FILHO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 449,0000 (unitário) R\$ 22.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.990,0000 (unitário) R\$ 99.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
35.654.766/0001-74 - GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.995,0000 (unitário) R\$ 99.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,0000 (unitário) R\$ 99.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
07.429.819/0001-18 - H R CONSTRUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 998,9900 (unitário) R\$ 49.949,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.501.232/0001-07 - IMOBILIARIA SONHAR IMOVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 95.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 95.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
54.455.156/0001-96 - JACOVOZZI ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
34.832.011/0001-50 - JM. MAIA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 1.200,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
43.709.523/0001-14 - LAURA IRIS ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 999,9900 (unitário) R\$ 49.999,5000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.950,0000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
46.558.728/0001-34 - LEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.695,9800 (unitário) R\$ 84.799,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.813,5000 (unitário) R\$ 90.675,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
34.951.937/0001-64 - LG SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 1.695,9710 (unitário) R\$ 84.798,5500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
09.309.351/0001-53 - M F CHERPINSKI ENGENHARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.496,4450 (unitário) R\$ 74.822,2500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.496,4450 (unitário) R\$ 74.822,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.943.202/0001-02 - OPUS MAGNA ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 456,0000 (unitário) R\$ 22.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
26.262.878/0001-99 - PGO ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 749,0000 (unitário) R\$ 37.450,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,0000 (unitário) R\$ 99.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
24.478.234/0001-07 - PLENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 650,0000 (unitário) R\$ 32.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.496,4400 (unitário) R\$ 74.822,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
54.340.513/0001-70 - PMJ PROJETOS E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 1.995,0000 (unitário) R\$ 99.750,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,0000 (unitário) R\$ 99.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
34.029.954/0001-49 - PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 175,0000 (unitário) R\$ 8.750,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
38.100.040/0001-88 - PROSPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
54.841.041/0001-30 - QRA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 399,0000 (unitário) R\$ 19.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.994,0000 (unitário) R\$ 99.700,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.854.902/0001-50 - QUALITECK AVALIACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R\$ 1.694,0000 (unitário) R\$ 84.700,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
40.671.657/0001-03 - REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 1.990,0000 (unitário) R\$ 99.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.990,0000 (unitário) R\$ 99.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
34.470.277/0001-08 - ROZANGELA SOUZA DOS SANTOS ENGENHARIA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 490,0000 (unitário) R\$ 24.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 95.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
24.675.750/0001-21 - SANTOS & MARTINS SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.695,9710 (unitário) R\$ 84.798,5500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.695,9710 (unitário) R\$ 84.798,5500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
15.706.988/0001-86 - SAS ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: AM	R\$ 1.496,0000 (unitário) R\$ 74.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.900,0000 (unitário) R\$ 95.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 315,9900 (unitário) R\$ 15.799,5000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
22.254.083/0001-88 - VALLE CONSULT ENGENHARIA E GESTAO DE ATIVOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 1.000,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.995,2600 (unitário) R\$ 99.763,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2025 às 08:30:12	46.558.728/0001-34	R\$ 1.801,0000
03/09/2025 às 08:31:22	54.841.041/0001-30	R\$ 459,0000
03/09/2025 às 08:31:23	34.832.011/0001-50	R\$ 1.200,0000
03/09/2025 às 08:31:38	46.558.728/0001-34	R\$ 1.750,0000
03/09/2025 às 08:32:24	46.558.728/0001-34	R\$ 1.730,0000
03/09/2025 às 08:33:51	22.254.083/0001-88	R\$ 1.000,0000
03/09/2025 às 08:34:57	34.951.937/0001-64	R\$ 1.695,9710
03/09/2025 às 08:36:39	43.709.523/0001-14	R\$ 1.450,0000
03/09/2025 às 08:36:49	39.943.202/0001-02	R\$ 458,0000
03/09/2025 às 08:37:02	54.841.041/0001-30	R\$ 457,0000
03/09/2025 às 08:37:21	46.558.728/0001-34	R\$ 1.713,0000
03/09/2025 às 08:37:23	36.694.562/0001-20	R\$ 460,0000
03/09/2025 às 08:38:01	39.943.202/0001-02	R\$ 456,0000
03/09/2025 às 08:38:15	54.841.041/0001-30	R\$ 455,0000
03/09/2025 às 08:38:28	46.558.728/0001-34	R\$ 1.712,5000
03/09/2025 às 08:38:34	60.453.434/0001-79	R\$ 454,0000
03/09/2025 às 08:38:37	38.027.876/0001-02	R\$ 1.759,7200
03/09/2025 às 08:38:50	46.558.728/0001-34	R\$ 1.711,0000
03/09/2025 às 08:39:18	54.841.041/0001-30	R\$ 453,0000
03/09/2025 às 08:39:29	38.027.876/0001-02	R\$ 1.449,0000
03/09/2025 às 08:39:39	60.453.434/0001-79	R\$ 452,0000
03/09/2025 às 08:40:44	26.262.878/0001-99	R\$ 999,0000
03/09/2025 às 08:40:51	44.532.592/0001-68	R\$ 600,0000
03/09/2025 às 08:41:16	18.854.902/0001-50	R\$ 1.900,0000
03/09/2025 às 08:41:43	46.558.728/0001-34	R\$ 1.710,0000
03/09/2025 às 08:42:49	36.694.562/0001-20	R\$ 451,0000
03/09/2025 às 08:42:54	18.854.902/0001-50	R\$ 1.880,0000
03/09/2025 às 08:42:55	60.453.434/0001-79	R\$ 450,0000
03/09/2025 às 08:43:33	18.854.902/0001-50	R\$ 1.694,0000
03/09/2025 às 08:43:46	36.694.562/0001-20	R\$ 449,0000
03/09/2025 às 08:43:51	60.453.434/0001-79	R\$ 448,0000
03/09/2025 às 08:44:35	44.532.592/0001-68	R\$ 447,9900
03/09/2025 às 08:44:49	60.453.434/0001-79	R\$ 446,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2025 às 08:44:50	44.532.592/0001-68	R\$ 445,9900
03/09/2025 às 08:44:51	15.706.988/0001-86	R\$ 1.496,4449
03/09/2025 às 08:44:57	60.453.434/0001-79	R\$ 445,8000
03/09/2025 às 08:44:58	44.532.592/0001-68	R\$ 445,7900
03/09/2025 às 08:45:03	60.453.434/0001-79	R\$ 445,0000
03/09/2025 às 08:45:05	44.532.592/0001-68	R\$ 444,9900
03/09/2025 às 08:45:11	60.453.434/0001-79	R\$ 443,0000
03/09/2025 às 08:45:11	44.532.592/0001-68	R\$ 442,9900
03/09/2025 às 08:45:18	60.453.434/0001-79	R\$ 442,0000
03/09/2025 às 08:45:18	34.029.954/0001-49	R\$ 430,0000
03/09/2025 às 08:45:19	44.532.592/0001-68	R\$ 429,9900
03/09/2025 às 08:45:24	60.453.434/0001-79	R\$ 420,0000
03/09/2025 às 08:45:26	44.532.592/0001-68	R\$ 419,9900
03/09/2025 às 08:45:30	60.453.434/0001-79	R\$ 418,0000
03/09/2025 às 08:45:32	44.532.592/0001-68	R\$ 417,9900
03/09/2025 às 08:45:35	60.453.434/0001-79	R\$ 416,0000
03/09/2025 às 08:45:36	44.532.592/0001-68	R\$ 415,9900
03/09/2025 às 08:45:40	60.453.434/0001-79	R\$ 414,0000
03/09/2025 às 08:45:40	44.532.592/0001-68	R\$ 413,9900
03/09/2025 às 08:45:44	54.841.041/0001-30	R\$ 413,0000
03/09/2025 às 08:45:44	60.453.434/0001-79	R\$ 412,0000
03/09/2025 às 08:45:45	44.532.592/0001-68	R\$ 411,9900
03/09/2025 às 08:45:48	60.453.434/0001-79	R\$ 410,0000
03/09/2025 às 08:45:49	44.532.592/0001-68	R\$ 409,9900
03/09/2025 às 08:45:53	60.453.434/0001-79	R\$ 405,0000
03/09/2025 às 08:45:55	44.532.592/0001-68	R\$ 404,9900
03/09/2025 às 08:45:59	54.841.041/0001-30	R\$ 403,0000
03/09/2025 às 08:46:00	60.453.434/0001-79	R\$ 400,0000
03/09/2025 às 08:46:33	54.841.041/0001-30	R\$ 401,0000
03/09/2025 às 08:46:48	34.029.954/0001-49	R\$ 395,0000
03/09/2025 às 08:46:48	44.532.592/0001-68	R\$ 394,9900
03/09/2025 às 08:46:54	60.453.434/0001-79	R\$ 393,0000
03/09/2025 às 08:46:55	44.532.592/0001-68	R\$ 392,9900

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2025 às 08:46:59	60.453.434/0001-79	R\$ 390,0000
03/09/2025 às 08:47:12	34.029.954/0001-49	R\$ 389,0000
03/09/2025 às 08:47:17	60.453.434/0001-79	R\$ 388,0000
03/09/2025 às 08:47:20	34.029.954/0001-49	R\$ 387,0000
03/09/2025 às 08:47:25	60.453.434/0001-79	R\$ 385,0000
03/09/2025 às 08:47:28	34.029.954/0001-49	R\$ 384,0000
03/09/2025 às 08:47:30	54.841.041/0001-30	R\$ 399,0000
03/09/2025 às 08:47:37	60.453.434/0001-79	R\$ 383,0000
03/09/2025 às 08:47:40	15.706.988/0001-86	R\$ 1.496,0000
03/09/2025 às 08:47:40	34.029.954/0001-49	R\$ 382,0000
03/09/2025 às 08:47:44	46.558.728/0001-34	R\$ 1.701,0000
03/09/2025 às 08:47:44	60.453.434/0001-79	R\$ 381,0000
03/09/2025 às 08:48:06	34.029.954/0001-49	R\$ 380,0000
03/09/2025 às 08:48:08	34.470.277/0001-08	R\$ 490,0000
03/09/2025 às 08:48:28	60.453.434/0001-79	R\$ 379,6900
03/09/2025 às 08:48:35	34.029.954/0001-49	R\$ 378,0000
03/09/2025 às 08:48:46	60.453.434/0001-79	R\$ 375,0000
03/09/2025 às 08:48:47	44.532.592/0001-68	R\$ 374,9900
03/09/2025 às 08:48:53	60.453.434/0001-79	R\$ 373,0000
03/09/2025 às 08:48:55	34.029.954/0001-49	R\$ 374,0000
03/09/2025 às 08:48:55	44.532.592/0001-68	R\$ 372,9900
03/09/2025 às 08:48:58	34.029.954/0001-49	R\$ 370,0000
03/09/2025 às 08:48:59	44.532.592/0001-68	R\$ 369,9900
03/09/2025 às 08:49:05	60.453.434/0001-79	R\$ 365,0000
03/09/2025 às 08:49:05	34.029.954/0001-49	R\$ 368,0000
03/09/2025 às 08:49:06	44.532.592/0001-68	R\$ 364,9900
03/09/2025 às 08:49:12	34.029.954/0001-49	R\$ 363,0000
03/09/2025 às 08:49:20	43.709.523/0001-14	R\$ 999,9900
03/09/2025 às 08:49:37	60.453.434/0001-79	R\$ 350,0000
03/09/2025 às 08:49:44	34.029.954/0001-49	R\$ 348,0000
03/09/2025 às 08:49:49	60.453.434/0001-79	R\$ 330,0000
03/09/2025 às 08:49:59	34.029.954/0001-49	R\$ 328,0000
03/09/2025 às 08:50:11	46.558.728/0001-34	R\$ 1.700,9900

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2025 às 08:50:16	60.453.434/0001-79	R\$ 320,0000
03/09/2025 às 08:50:52	34.029.954/0001-49	R\$ 320,5000
03/09/2025 às 08:51:22	46.558.728/0001-34	R\$ 1.699,0000
03/09/2025 às 08:52:21	34.029.954/0001-49	R\$ 319,0000
03/09/2025 às 08:53:28	46.558.728/0001-34	R\$ 1.696,0000
03/09/2025 às 08:53:34	44.532.592/0001-68	R\$ 318,9900
03/09/2025 às 08:53:44	34.029.954/0001-49	R\$ 318,0000
03/09/2025 às 08:53:44	44.532.592/0001-68	R\$ 317,9900
03/09/2025 às 08:53:48	60.453.434/0001-79	R\$ 316,0000
03/09/2025 às 08:53:49	44.532.592/0001-68	R\$ 315,9900
03/09/2025 às 08:53:56	34.029.954/0001-49	R\$ 315,0000
03/09/2025 às 08:53:57	60.453.434/0001-79	R\$ 300,0000
03/09/2025 às 08:54:08	34.029.954/0001-49	R\$ 298,0000
03/09/2025 às 08:54:16	60.453.434/0001-79	R\$ 290,0000
03/09/2025 às 08:54:23	41.083.335/0001-06	R\$ 398,9900
03/09/2025 às 08:54:26	34.029.954/0001-49	R\$ 289,0000
03/09/2025 às 08:54:58	60.453.434/0001-79	R\$ 287,0000
03/09/2025 às 08:55:03	34.029.954/0001-49	R\$ 285,0000
03/09/2025 às 08:55:36	60.453.434/0001-79	R\$ 280,0000
03/09/2025 às 08:55:42	34.029.954/0001-49	R\$ 275,0000
03/09/2025 às 08:55:46	60.453.434/0001-79	R\$ 250,0000
03/09/2025 às 08:56:00	34.029.954/0001-49	R\$ 248,0000
03/09/2025 às 08:56:19	60.453.434/0001-79	R\$ 240,0000
03/09/2025 às 08:56:37	41.823.302/0001-47	R\$ 1.495,9900
03/09/2025 às 08:56:43	34.029.954/0001-49	R\$ 235,0000
03/09/2025 às 08:56:47	60.453.434/0001-79	R\$ 230,0000
03/09/2025 às 08:56:52	34.029.954/0001-49	R\$ 228,0000
03/09/2025 às 08:57:01	60.453.434/0001-79	R\$ 225,0000
03/09/2025 às 08:57:07	34.029.954/0001-49	R\$ 220,0000
03/09/2025 às 08:57:15	60.453.434/0001-79	R\$ 200,0000
03/09/2025 às 08:57:19	34.029.954/0001-49	R\$ 198,0000
03/09/2025 às 08:57:48	60.453.434/0001-79	R\$ 195,0000
03/09/2025 às 08:57:57	34.029.954/0001-49	R\$ 193,0000

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2025 às 08:58:36	60.453.434/0001-79	R\$ 192,0000
03/09/2025 às 08:58:42	34.029.954/0001-49	R\$ 190,0000
03/09/2025 às 08:58:44	46.558.728/0001-34	R\$ 1.695,9800
03/09/2025 às 08:59:02	60.453.434/0001-79	R\$ 189,0000
03/09/2025 às 08:59:11	34.029.954/0001-49	R\$ 188,5000
03/09/2025 às 08:59:13	41.823.302/0001-47	R\$ 1.448,9900
03/09/2025 às 08:59:24	60.453.434/0001-79	R\$ 180,0000
03/09/2025 às 08:59:37	34.029.954/0001-49	R\$ 179,5000
03/09/2025 às 09:01:06	60.453.434/0001-79	R\$ 178,0000
03/09/2025 às 09:01:15	34.029.954/0001-49	R\$ 177,5000
03/09/2025 às 09:01:57	07.429.819/0001-18	R\$ 1.199,9900
03/09/2025 às 09:03:41	60.453.434/0001-79	R\$ 176,0000
03/09/2025 às 09:03:57	34.029.954/0001-49	R\$ 175,0000
03/09/2025 às 09:05:49	07.429.819/0001-18	R\$ 998,9900
03/09/2025 às 09:05:52	24.478.234/0001-07	R\$ 750,0000
03/09/2025 às 09:06:05	38.027.876/0001-02	R\$ 1.448,0000
03/09/2025 às 09:06:41	26.262.878/0001-99	R\$ 749,0000
03/09/2025 às 09:07:04	24.478.234/0001-07	R\$ 650,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2025 às 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/09/2025 às 09:09:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:12:14	Prezados, a empresa está conectada?
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:12:20	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:13:06	sim
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:13:23	Obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:13:39	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea “f.1” do edital, não será solicitado contraproposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:14:02	Prezados, considerando que o edital regra: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...) f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:14:07	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021;
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:14:16	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, (...)
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:14:26	(...) a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do Contrato, Anexo III do edital.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:14:36	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra: a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00 b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00 c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00 d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:14:58	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 175,00 ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:15:03	Considerando o subitem 20.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:15:09	a) Demonstre a exequibilidade do valor ofertado;
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:15:16	*Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:15:24	b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 10.6 e 10.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:16:11	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 04 (quatro) horas após a convocação do Pregoeiro, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:16:53	Favor atentar-se às disposições do edital, referente à apresentação da proposta final, principalmente as constantes no item 8 do instrumento convocatório, e também aos dois pontos diligenciados acima.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:17:03	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços?
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:17:14	Senhores alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:18:31	Ciente da proposta de preços. Em relação ao item: b) Manifeste ciência que.....(continua). Pode ser uma delcara'ão assinada?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:18:45	declaração*
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:19:23	Sim, pode ser uma declaração assinada.
Pelo participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:20:01	Para o item a) apresentando nota fiscal de serviço similar para outro órgão público é suficiente? Ou é necessário apresentar a documentação completa para comprovação da exequibilidade?
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:20:57	Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Pelo participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:21:25	Ok
Pelo participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:22:07	Ciente dos envios: proposta atualizada, comprovação de exequibilidade e ciência das garantias adicionais.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:22:23	Sr. Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 04 (quatro) horas após a convocação do Pregoeiro, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital..
Pelo participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:54:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:54:13 de 03/09/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49.
Pelo participante 34.029.954/0001-49	03/09/2025 às 09:54:42	Prezado pregoeiro, documentação enviada.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:02:56	Prezados, a empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:08:07	Considerando que não houve manifestação do proponente, prossigo com a sessão.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:08:15	Considerando que o valor proposto pela arrematante durante a fase de lances foi de R\$ 175,00, e que, conforme o subitem 10.9, alínea "f.1", do edital, esse valor é considerado inexequível, realizou-se diligência para que a empresa demonstrasse a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:08:30	Quanto à exequibilidade, a proposta da empresa, bem como sua resposta de diligência, foram submetidas à análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Educação - à qual, respondeu, por meio do Memorando SEI nº 26682938/2025 - SED.UIN.AEN, conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:08:35	(...)
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:08:53	Considerando a documentação encaminhada pela empresa nos documentos (SEI 26676762 e SEI 26676776), fora observado através da documentação fiscal nº202553 a exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:09:06	No entanto, analisando a composição de custos dos materiais/serviços, apresentada pela empresa licitante (documento SEI 26676776), restou inconclusivo a possibilidade de execução da proposta apresentada, uma vez que, a emissão da Responsabilidade Técnica Profissional (ART/RRT) corresponde a atualmente R\$ 103,03, cerca 58,87% do valor da proposta do proponente.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:09:16	Oportunamente, cabe ressaltar que, conforme a necessidade desta secretaria, as avaliações ocorrerão sob eventual demanda durante a validade da ata e seu(s) respectivo(s) contrato(s), sendo necessário o fornecimento da Responsabilidade Técnica do Profissional (ART/RRT) emitida para cada solicitação, além, do levantamento de custos (transporte, softwares, mão de obra, etc.) inerentes à execução de cada avaliação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:09:24	Deste modo, cabe o questionamento a empresa licitante quanto aos dados fornecidos na composição do custo unitário para que não haja dúvidas quanto a exequibilidade do objeto da presente licitação.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:09:30	Diante do exposto solicita-se à Comissão de Licitação, que seja realizada diligência junto a Proponente para que apresente justificativa à composição do custo unitário apresentada para comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:09:42	(...)
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:10:01	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, por meio do Memorando SEI nº 26682938/2025 - SED.UIN.AEN, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5234/secretaria/11
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:10:07	Após análise da proposta de preços, passo a me manifestar.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:10:22	Referente ao estabelecido no subitem 10.9, alínea “f.2”, informo que a empresa se manifestou mostrando ciência quanto à garantia adicional, estando de acordo com o exigido no edital: (...)
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:10:32	Declaro, ainda, estar ciente das regras previstas nos subitens 10.9.f.1 e 10.9.f.2, que tratam da desclassificação de propostas com valores inferiores a 75% do orçamento estimado pela Administração quando não demonstrada sua exequibilidade, bem como da exigência de garantia adicional para propostas inferiores a 85% do valor orçado, nos termos do art. 59, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com o exemplo prático apresentado no subitem 10.9.f.2.1.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:10:41	1) A regra de arredondamento empregada é diversa à estabelecida no subitem 8.4.2.1, do edital. Solicitamos a realização dos ajustes.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:10:47	2) A validade da proposta está em desacordo com o item 8.4.3, do edital. Solicitamos a realização dos ajustes.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:10:53	Solicito MÁXIMA ATENÇÃO e conferência de todos os itens, para que as informações estejam em consonância em todas as planilhas (planilha sintética e analítica).
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:11:00	Sob pena de desclassificação, e em atenção aos subitens 27.3 e 27.3.1 do edital, solicita-se que a empresa promova as retificações necessárias referente a proposta de preços e seus anexos, bem como encaminhe documentação referente à exequibilidade da proposta de preços.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:11:08	Será concedido o prazo máximo de até 04 horas, para que a empresa atenda a diligência.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 09:12:53	Sr. Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 27.3.1 do edital..
Pelo participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 13:07:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:07:33 de 09/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49.
Pelo participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 13:30:02	Prezado, diligência anexada. Solicito esclarecimentos sobre a regra de arredondamento, tendo em vista que o valor está atendendo o item 8.4.2.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 13:33:40	Boa tarde, Conforme item 8.4.2.1 do Edital: "Os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima."

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 13:34:12	Verifique a multiplicação do custo com o BDI e, posteriormente, com o quantitativo.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 13:34:28	Mais alguma dúvida?
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 13:34:44	Concedo dois minutos para manifestação.
Pelo participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 13:35:23	O valor unitário é 175,00, portanto, apresenta duas casas decimais após a vírgula.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 13:37:21	$(143,30 \times 1,2215) * 50 = 175,04$
Pelo participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 13:39:13	Certo, identifiquei o erro. Tinha interpretado que era na proposta. Por favor, pode reabrir o prazo para correção?
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 13:40:19	A secretaria requisitante irá analisar a resposta referente à exequibilidade.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 13:40:44	Posteriormente, será reaberto o prazo para as correções da proposta.
Pelo participante 34.029.954/0001-49	09/09/2025 às 13:41:01	Ok, obrigada.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:00:41	Prezados(as), a empresa está conectada. Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:04:52	Bom dia. Sim
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:05:54	Obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:06:07	Quanto à exequibilidade, a proposta da empresa, bem como sua resposta de diligência, foram submetidas à análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Educação - à qual, respondeu, por meio do Memorando SEI nº 26748501/2025 - SED.UIN.AEN, conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:06:30	(...) Considerando que a empresa encaminhou a documentação que comprova a exequibilidade da proposta apresentada (SEI 26676776). Considerando que a empresa encaminhou a resposta de diligência, documento SEI nº 26739870, visando comprovar a exequibilidade da proposta. Esta secretaria não apresenta óbice quanto a exequibilidade da proposta apresentada. (...)
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:06:44	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, por meio do Memorando SEI nº 26748501/2025 - SED.UIN.AEN, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5234/secretaria/11
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:06:56	Após análise da proposta de preços, passo a me manifestar.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:07:23	1) A validade da proposta apresentada é de 60 dias, em desacordo com o item 8.4.3, do edital. Solicitamos a realização dos ajustes.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:07:31	2) A regra de arredondamento empregada no produto da multiplicação do custo unitário pelo BDI é diversa à estabelecida no subitem 8.4.2.1, do edital. Solicitamos a realização dos ajustes.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:07:40	Solicito máxima atenção para que as informações estejam em consonância em todos os documentos que compõem a proposta de preços, sendo vedada a majoração do valor proposto na fase de lances.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:07:52	Sob pena de desclassificação, e em atenção aos subitens 27.3 e 27.3.1 do edital, solicita-se que a empresa promova as retificações necessárias referente a proposta de preços e seus anexos.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:08:05	Será concedido o prazo máximo de até 02 horas, para que a empresa atenda a diligência.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:08:41	Sr. Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 27.3.1 do edital..
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:09:04	Alguma dúvida? A empresa está ciente da diligência e prazo? Concedo o prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Pelo participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:10:10	Para confirmar: alteração da proposta para atender a validade da mesma; arredondamento do BDI no documento de exequibilidade. Isso?
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:13:39	Isso, o arredondamento da multiplicação do custo unitário com o BDI precisa ser feita conforme as regras do item 8.4.2.1 do edital
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:13:58	Mais alguma dúvida?
Pelo participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:14:12	Certo. Ciente do prazo e da correção.
Pelo participante 34.029.954/0001-49	15/09/2025 às 09:45:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:21 de 15/09/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:00:48	Após análise da proposta comercial atualizada, verificou-se que a mesma atende às exigências estabelecidas no item 8 do edital.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:01:00	Deste modo, a empresa resta Classificada.
Sistema	16/09/2025 às 14:01:22	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/09/2025 14:11:22.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:11:25	Registra-se que, a partir deste momento, inicia-se a Fase de Habilitação.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:11:39	Antes da convocação dos documentos de habilitação, registram-se algumas recomendações, quanto à apresentação dos mesmos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:11:48	Favor atentar-se a todos os documentos exigidos no item 9, visto que, com a Nova Lei de Licitações houve algumas mudanças quanto à apresentação destes, a exemplo do Balanço Patrimonial, que deve ser apresentado dos 2 (dois) últimos exercícios já exigíveis, salvo exceções da lei a serem observadas.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:12:00	Atenção também aos documentos de qualificação técnica (Atestados/CATS), sendo que os mesmos devem ser apresentados exatamente como o edital exige (ver compatibilidade, quantitativo, unidade de medida, etc).
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:12:14	Ainda, alerta-se para a validade e a autenticidade dos documentos apresentados, principalmente os emitidos eletronicamente (por exemplo Balanço Patrimonial SPED - Sistema Público Escrituração Digital). Os documentos eletrônicos devem registrar meios de conferência/certificação de autenticidade/validade.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:12:26	Do mesmo modo, importante manter os documentos atualizados no SICAF, pois é um sistema passível de consulta, conforme disposto no edital.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:12:35	Atente-se!
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:12:50	Conforme item 9.1 do edital, será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:13:40	Sr. Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Convoca-se a empresa a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 9 do edital..
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:13:56	Prezados(as), alguma dúvida?
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:14:07	A empresa está ciente do prazo para envio dos documentos de habilitação?
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:14:15	Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 14:16:44	Considerando que não houve manifestação, darei prosseguimento à sessão.
Pelo participante 34.029.954/0001-49	16/09/2025 às 16:02:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:02:07 de 16/09/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	18/09/2025 às 15:01:01	Seguem apontamentos referente à análise dos documentos de habilitação apresentados:
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	18/09/2025 às 15:01:14	Inicialmente registra-se que a licitante apresentou documento emitido fora do prazo estabelecido no subitem 9.7 do edital para a comprovação da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Considerando o subitem 10.13 do edital, o Pregoeiro emitiu o documento vencido e o inseriu no documento nos autos do processo, por meio do documento SEI nº 26835393.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	18/09/2025 às 15:01:27	Quanto ao balanço patrimonial, a licitante apresentou os livros diários com o balanço patrimonial referente aos 2 (dois) últimos exercícios sociais. Após a realização da análise técnica dos respectivos documentos, comprovou-se o atendimento dos subitens 9.6, alíneas "j" e "k" do Edital nº 344/2025.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	18/09/2025 às 15:01:36	Entretanto, conforme subitem 9.6, alínea "I", a empresa deveria comprovar capital social ou patrimônio líquido, de no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado total do item, ou seja, um valor mínimo de R\$ 9.976,30 (nove mil novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	18/09/2025 às 15:01:46	A licitante comprovou, por meio do Contrato de Constituição em vigor, possuir um capital social de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	18/09/2025 às 15:01:55	Por sua vez, o patrimônio líquido registrado nos livros diários para os dois 2 (dois) últimos exercícios sociais são de:
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	18/09/2025 às 15:02:05	- R\$ 7.187,59 (sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para o ano de 2023; e
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	18/09/2025 às 15:02:14	- R\$ 6.685,44 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para o ano de 2024.
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	18/09/2025 às 15:02:24	Registra-se que foi realizada a consulta ao banco de dados do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no intuito de verificar a existência de um contrato social atualizado, no entanto, o valor do capital social do documento cadastrado junto ao sistema também é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A consulta foi juntada aos autos do processo, por meio do documento SEI n.º 26851485 .
Sistema para o participante 34.029.954/0001-49	18/09/2025 às 15:02:34	Desta forma, a participante deixou de atender ao subitem 9.6, alínea "I" do edital e resta inabilitada no presente certame.
Sistema	18/09/2025 às 15:03:00	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/09/2025 15:13:00.
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:13:39	Prezados, a empresa está conectada?
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:13:47	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:18:58	Considerando que não houve manifestação do proponente, prossigo com a sessão.
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:19:10	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será solicitada contraproposta.
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:19:23	Prezados, considerando que o edital reza: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...) "
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:19:30	f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:19:39	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:19:48	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da ass
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:20:20	contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do Contrato, Anexo III do edital.
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:20:28	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra:
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:20:35	a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:20:43	b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:20:50	c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:20:57	d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:21:07	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 176,00 ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2.
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:21:16	Considerando o subitem 27.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:21:26	a) Demonstre a exequibilidade do valor ofertado;
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:21:35	Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:21:53	b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 10.6 e 10.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, (...)
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:22:06	(...) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:24:20	Sr. Fornecedor FERNANDA SILVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.453.434/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 19/09/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas após a convocação do Pregoeiro, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. .
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:24:52	A contagem do prazo de 04 (quatro) horas, inicia-se após a convocação no sistema, suspendendo-se o horário devido ao fim do expediente às 17h. Deste modo a contagem do prazo reiniciará amanhã, dia 19/09/2025 às 08h e findará às 10:25h.
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:25:01	Favor atentar-se às disposições do edital, referente à apresentação da proposta final, principalmente as constantes no item 8 do instrumento convocatório.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:25:26	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços?
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:25:37	Prezados(as) alguma dúvida? Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:28:13	Considerando que não houve manifestação, darei prosseguimento à sessão.
Pelo participante 60.453.434/0001-79	18/09/2025 às 15:31:07	sim, ciente
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	19/09/2025 às 10:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:00 de 19/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERNANDA SILVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.453.434/0001-79.
Sistema para o participante 60.453.434/0001-79	19/09/2025 às 11:02:46	Considerando que findado o prazo para envio da proposta, não houve manifestação da empresa, deixando de atender ao subitem 10.9 do edital. Deste modo, por ter descumprido o subitem 27.3.1 do edital, informo que a empresa foi desclassificada.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:04:25	Prezados(as), a empresa está conectada?
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:04:33	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:09:41	Considerando que não houve manifestação do proponente, prossigo com a sessão.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:09:54	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será solicitado contraproposta.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:10:05	Prezados, considerando que o edital regra:
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:10:15	"10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...)
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:10:22	f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:10:28	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021;
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:10:35	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, (...)
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:10:44	(...) a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do Contrato, Anexo III do edital.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:10:49	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:10:55	a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:11:01	b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:11:09	c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:11:16	d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:11:36	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 315,99, ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:11:45	Considerando o subitem 20.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:11:58	a) Demonstre a exequibilidade do valor ofertado; Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:12:12	b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 10.6 e 10.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:13:32	Sr. Fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA, CNPJ 44.532.592/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 19/09/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital..
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:14:03	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas após a convocação do Pregoeiro, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 15:15h do dia 19/09/2025.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:14:14	Favor atentar-se às disposições do edital, referente à apresentação da proposta final, principalmente as constantes no item 8 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:14:32	Prezados(as) alguma dúvida?
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:14:40	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços?
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:14:59	Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 11:17:18	Considerando que não houve manifestação, darei prosseguimento à sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	19/09/2025 às 15:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:00 de 19/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA, CNPJ 44.532.592/0001-68.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:00:36	Prezados(as), a empresa está conectada?
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:00:45	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:04:25	Boa tarde
Pelo participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:04:27	Sim
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:04:57	Obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:05:07	Considerando que o valor proposto pela empresa durante a fase de lances foi de R\$ 315,99, e que, conforme o subitem 10.9, alínea "f.1", do edital, esse valor é considerado inexequível, realizou-se diligência para que a empresa demonstrasse a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:05:15	Quanto à exequibilidade, a proposta da empresa, bem como sua resposta de diligência, foram submetidas à análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Educação - à qual, respondeu, por meio do Memorando SEI nº 26884982 /2025 - SED.UIN.AEN, conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:05:24	(...) Em análise a documentação encaminhada pela proponente, em especial os documentos SEI 26882888 e SEI 26882983 , constatou-se que estes não apresentam elementos suficientes para garantir a exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:05:32	Em que pese terem sido encaminhados contratos e notas de outros locais, assim como, planilhas orçamentárias, estes não possuem elementos suficientes para uma análise mais próxima da realidade, a fim de validar a proposta e trazer segurança à Administração Pública quanto a futura execução do serviço.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:05:40	Além disso, foi observado que os valores unitários dos laudos apresentados em notas e contratos são superiores ao valor ofertado pela licitante.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:05:48	Deste modo, cabe novo esclarecimento e envio de documentação fiscal emitida pela licitante com valores que comprovem os custos adotados para os insumos da proposta garantindo a sua exequibilidade.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:05:55	Oportunamente, cabe ressaltar que, conforme a necessidade desta secretaria, as avaliações ocorrerão sob eventual demanda durante a validade da ata e seu(s) respectivo(s) contrato(s), sendo necessário o fornecimento da Responsabilidade Técnica do Profissional (ART/RRT) emitida para cada solicitação, além, dos demais custos inerentes à execução de cada avaliação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:06:03	Diante do exposto solicita-se à Comissão de Licitação, que seja realizada diligência junto a Proponente para que apresente documentação fiscal para comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação. (...)
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:06:15	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, por meio do Memorando SEI nº 26884982 /2025 - SED.UIN.AEN, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5234/secretaria/11 .
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:06:28	Deste modo, diante da manifestação proferida pela Unidade de Infraestrutura da Secretaria de Educação, e considerando o estabelecido nos subitens 27.3 e 27.3.1 do edital, reitera-se a diligência para que a empresa se manifeste quanto aos apontamentos da Secretaria de Educação, a fim de sanar as dúvidas quanto à exequibilidade da proposta, no prazo de 02 (duas) horas.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:07:16	Sr. Fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA, CNPJ 44.532.592/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 27.3.1 do edital..
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:07:34	Prezados(as) alguma dúvida?
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:07:43	A empresa está ciente do prazo para envio da diligência?
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:07:52	Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Pelo participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:08:46	Estamos, Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 14:09:23	Obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	23/09/2025 às 16:08:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:08:00 de 23/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA, CNPJ 44.532.592/0001-68.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:00:46	Após análise da proposta original da empresa Silva Edificações Ltda pela secretaria requisitante, foi realizada sessão de diligência no dia 23/09, às 14:00h, onde foi solicitada à empresa a apresentação de documentação fiscal complementar para comprovar a exequibilidade da proposta apresentada.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:00:55	A documentação apresentada pela empresa, bem como sua resposta de diligência, foram submetidas à nova análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Educação - à qual respondeu, por meio do Memorando SEI nº 26935060 /2025 - SED.UIN.AEN, conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:01:02	(...)
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:01:09	Nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços é um documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, formalizado após procedimento específico de licitação, que estabelece condições, fornecedores e preços registrados para contratações futuras pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:01:16	Importa esclarecer que a Ata de Registro de preços:
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:01:24	- não constitui contrato administrativo;
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:01:31	- não gera obrigação imediata de fornecimento ou execução do objeto;
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:01:40	- apenas assegura à Administração a possibilidade de realizar futuras contratações com base nas condições nela previstas.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:01:48	Deste modo, a apresentação de uma Ata de Registro de Preço não se confunde com documentação fiscal, contábil ou técnica, tampouco comprava a capacidade operacional ou a viabilidade econômica da proposta ofertada pela empresa no certame.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:01:56	Entende-se que o documento apresentado não é apto para atender às exigências da diligência, pois não garante a exequibilidade do preço proposto, nos termos do art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:02:04	Recomenda-se que seja mantida a análise de exequibilidade desfavorável até que a empresa apresente documentação idônea que demonstre a capacidade econômico-financeira e a compatibilidade dos preços ofertados para execução do objeto.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:02:12	(...)
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:02:21	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, por meio do Memorando SEI nº 26935060 /2025 - SED.UIN.AEN, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5234/secretaria/11 .
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:03:35	Deste modo, diante da manifestação proferida pela Unidade de Infraestrutura da Secretaria de Educação, e considerando o estabelecido nos subitens 27.3 e 27.3.1 do edital, reitera-se a diligência para que a empresa se manifeste quanto aos apontamentos da Secretaria de Educação, a fim de sanar as dúvidas quanto à exequibilidade da proposta, no prazo de 02 (duas) horas.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:04:09	Sr. Fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA, CNPJ 44.532.592/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 27.3.1 do edital..
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:04:25	Prezados(as) alguma dúvida?
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:04:32	A empresa está ciente do prazo para envio da diligência?
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:04:40	Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 14:07:00	Considerando que não houve manifestação, darei prosseguimento à sessão.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	26/09/2025 às 16:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 26/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA, CNPJ 44.532.592/0001-68.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	29/09/2025 às 09:01:00	Considerando que findado o prazo para envio da resposta da diligência, não houve manifestação da empresa, deixando de atender ao subitem 10.9, alínea "f.1" do edital. Deste modo, por ter descumprido o subitem 27.3.1 do edital, informo que a empresa foi desclassificada.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	29/09/2025 às 09:01:09	Após análise da proposta de preços ajustada e seus anexos, verificou-se que:
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	29/09/2025 às 09:01:17	1) Não foi apresentado o orçamento detalhado (Planilha Orçamentária Sintética), conforme solicitado no item 8.4.4.1 "a" do Edital;
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	29/09/2025 às 09:01:24	2) Também não foi apresentada a Composição de custos, constando a composição do custo unitário do item, conforme solicitado no item 8.4.4.1 "b" do Edital;
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	29/09/2025 às 09:01:32	3) Quanto à planilha de custos apresentada, foi detalhado o valor global do serviço. Porém, foram apresentados quantitativos que não correspondem à totalidade necessária para a execução de todos os serviços, como por exemplo os quantitativos de 38 (trinta e oito) deslocamentos e 15 (quinze) hospedagens.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	29/09/2025 às 09:01:39	Ressalta-se ainda que, mesmo que oportunizado à participante, esta não logrou êxito em demonstrar a exequibilidade de sua proposta.
Sistema para o participante 44.532.592/0001-68	29/09/2025 às 09:01:48	Nestas circunstâncias, não será realizada a diligência quanto aos ajustes necessários na proposta de preços, pois tal ato prejudicaria o andamento do processo, visto que não alteraria o resultado final do julgamento da participante.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:04:16	Prezados(as), a empresa está conectada?
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:04:23	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:04:48	Bom dia
Pelo participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:04:50	sim
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:05:23	Obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:05:34	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será solicitado contraproposta.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:05:44	Prezados, considerando que o edital regra:
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:05:50	"10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...)
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:05:56	f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:06:04	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:06:11	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, (...)
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:06:18	(...) a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do Contrato, Anexo III do edital.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:06:25	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra:
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:06:32	a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:06:39	b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:06:45	c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:06:53	d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:07:02	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 398,99, ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:07:10	Considerando o subitem 27.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:07:17	a) Demonstre a exequibilidade do valor ofertado;
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:07:24	Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:07:33	b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 10.6 e 10.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:08:19	Sr. Fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 29/09/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital..
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:08:37	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas após a convocação do Pregoeiro, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:08:45	Favor atentar-se às disposições do edital, referente à apresentação da proposta final, principalmente as constantes no item 8 do instrumento convocatório.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:08:52	Prezados(as) alguma dúvida?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:08:59	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços?
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:09:05	Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 09:11:26	Considerando que não houve manifestação, darei prosseguimento à sessão.
Pelo participante 41.083.335/0001-06	29/09/2025 às 11:18:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:17 de 29/09/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:30:30	Prezados(as), a empresa está conectada?
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:30:38	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:31:15	Boa tarde, sim
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:31:35	Obrigado pelo retorno.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:31:44	Quanto à exequibilidade, a proposta da empresa, bem como sua resposta de diligência, foram submetidas à análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Educação - à qual, respondeu, por meio do Memorando SEI nº 27051657 /2025 - SED.UIN.AEN, conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:31:57	(...) Considerando a análise realizada sobre o Processo Licitatório nº 25.0.137229-2 e os documentos fornecidos para análise da exequibilidade conforme documentos nº SEI 26968716 e 26968142, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de serviço de avaliação de imóveis urbanos de interesse da Secretaria de Educação de Joinville, declaro, para os devidos fins, que o referido processo é exequível. (...)
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:32:07	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, por meio do Memorando SEI nº 27051657 /2025 - SED.UIN.AEN, link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5234/secretaria/11
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:32:17	Após análise da proposta de preços, passo a me manifestar.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:33:01	1) A validade da proposta é inferior a 90 (noventa) dias, em desacordo com o item 8.4.3, do edital. Solicitamos a realização do ajuste e reenvio somente do documento Proposta de Preços.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:33:13	Sob pena de desclassificação, e em atenção aos subitens 27.3 e 27.3.1 do edital, solicita-se que a empresa promova a retificação necessária referente à proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:33:23	Será concedido o prazo máximo de até 02 horas, para que a empresa atenda a diligência.
Pelo participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:34:07	ok, vou providenciar
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:34:12	Sr. Fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 27.3.1 do edital..
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:34:27	Alguma dúvida?
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:34:33	A empresa está ciente da diligência e prazo? Concedo o prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Pelo participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:35:35	Sim
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:35:48	Ok, obrigado pelo retorno.
Pelo participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:36:10	seria só ajustar a validade da proposta para 90 dias, correto?
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:38:23	Correto.
Pelo participante 41.083.335/0001-06	09/10/2025 às 14:55:09	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:09 de 09/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:00:34	Após análise da proposta comercial atualizada, verificou-se que a mesma atende às exigências estabelecidas no item 8 do edital.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:00:42	Deste modo, a empresa resta Classificada.
Sistema	10/10/2025 às 09:00:59	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2025 09:10:59.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:11:02	Registra-se que, a partir deste momento, inicia-se a Fase de Habilitação.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:11:11	Antes da convocação dos documentos de habilitação, registram-se algumas recomendações, quanto à apresentação dos mesmos:
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:11:21	A empresa já apresentou documentos de habilitação anexos à proposta. Caso opte por não reapresentá-los nesta convocação, que é o momento oficial da convocação dos documentos de habilitação, esteja ciente de que se houverem erros, ausência ou vencimento de qualquer documento exigido no edital, poderá culminar na inabilitação da empresa. Portanto, importante revisar a documentação e apresentar, exatamente, como consta no item 9 do Edital.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:11:29	Favor atentar-se a todos os documentos exigidos no item 9, visto que, com a Nova Lei de Licitações houve algumas mudanças quanto à apresentação destes, a exemplo do Balanço Patrimonial, que deve ser apresentado dos 2 (dois) últimos exercícios já exigíveis, salvo exceções da lei a serem observadas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:11:38	Atenção também aos documentos de qualificação técnica (Atestados/CATS), sendo que os mesmos devem ser apresentados exatamente como o edital exige (ver compatibilidade, quantitativo, unidade de medida, etc).
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:11:46	Ainda, alerta-se para a validade e a autenticidade dos documentos apresentados, principalmente os emitidos eletronicamente (por exemplo Balanço Patrimonial SPED - Sistema Público Escrituração Digital). Os documentos eletrônicos devem registrar meios de conferência/certificação de autenticidade/validade.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:11:56	Do mesmo modo, importante manter os documentos atualizados no SICAF, pois é um sistema passível de consulta, conforme disposto no edital.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:12:10	Conforme item 9.1 do edital, será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:13:17	Sr. Fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 10/10/2025. Justificativa: Convoca-se a empresa a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 9 do edital..
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:13:36	Prezados(as), alguma dúvida?
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:13:48	A empresa está ciente do prazo para envio dos documentos de habilitação?
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:13:56	Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 09:16:19	Considerando que não houve manifestação, darei prosseguimento à sessão.
Pelo participante 41.083.335/0001-06	10/10/2025 às 10:08:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:08:51 de 10/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	14/10/2025 às 09:00:39	Após análise dos documentos de habilitação da empresa G. C. Bernardi Da Silva - Engenharia e Perícia, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com o exigido no item 9 do edital, portanto a empresa resta habilitada.
Sistema para o participante 41.083.335/0001-06	14/10/2025 às 09:00:51	Sendo assim, a empresa G. C. Bernardi Da Silva - Engenharia e Perícia é declarada vencedora deste certame.
Sistema	14/10/2025 às 09:01:12	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/10/2025 09:11:12.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 08:30:00	Item aberto para lances.
03/09/2025 às 09:09:05	Item com etapa aberta encerrada.
03/09/2025 às 09:09:05	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
03/09/2025 às 09:22:23	Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 03/09/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 04 (quatro) horas após a convocação do Pregoeiro, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital..
03/09/2025 às 09:54:13	Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49 finalizou o envio de anexo.
09/09/2025 às 09:12:53	Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:13:00 do dia 09/09/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 27.3.1 do edital..
09/09/2025 às 13:07:33	Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49 finalizou o envio de anexo.
15/09/2025 às 09:08:41	Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 15/09/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 27.3.1 do edital..
15/09/2025 às 09:45:21	Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49 finalizou o envio de anexo.
16/09/2025 às 14:01:22	Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 175,0000. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 8 edital..
16/09/2025 às 14:13:40	Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 16/09/2025. Justificativa: Convoca-se a empresa a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 9 do edital..
16/09/2025 às 16:02:07	Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49 finalizou o envio de anexo.
18/09/2025 às 15:03:00	Fornecedor PROJETTA SCHORR ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.029.954/0001-49 foi inabilitado. Motivo: A empresa resta inabilitada por não atender ao subitem 9.6, alínea "I" do edital..
18/09/2025 às 15:24:20	Fornecedor FERNANDA SILVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.453.434/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 19/09/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas após a convocação do Pregoeiro, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. .
19/09/2025 às 11:03:46	Fornecedor FERNANDA SILVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 60.453.434/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 176,0000. Motivo: A empresa resta desclassificada nos termos do subitem 10.9 do edital..
19/09/2025 às 11:13:32	Fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA, CNPJ 44.532.592/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 19/09/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital..
23/09/2025 às 14:07:16	Fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA, CNPJ 44.532.592/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 27.3.1 do edital..
26/09/2025 às 14:04:09	Fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA, CNPJ 44.532.592/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 26/09/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 27.3.1 do edital..
29/09/2025 às 09:02:04	Fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA, CNPJ 44.532.592/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 315,9900. Motivo: A empresa resta desclassificada nos termos do subitem 10.9, alínea "f.1" do edital..
29/09/2025 às 09:08:19	Fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 29/09/2025. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital..
29/09/2025 às 11:18:17	Fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06 finalizou o envio de anexo.
09/10/2025 às 14:34:12	Fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 09/10/2025. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, sob pena de desclassificação, conforme estabelecido no subitem 27.3.1 do edital..

Data/Hora	Descrição
09/10/2025 às 14:55:09	Fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06 finalizou o envio de anexo.
10/10/2025 às 09:00:59	Fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 398,9900. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 8 edital..
10/10/2025 às 09:13:17	Fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 10/10/2025. Justificativa: Convoca-se a empresa a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 9 do edital..
10/10/2025 às 10:08:51	Fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06 finalizou o envio de anexo.
14/10/2025 às 09:01:12	Fornecedor G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA, CNPJ 41.083.335/0001-06 foi habilitado.
14/10/2025 às 09:13:16	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

INFORMAÇÃO SEI Nº 27146328/2025 - SAP.LCT

Joinville, 14 de outubro de 2025.

Aos 14 dias de outubro de 2025, o Pregoeiro Sr. Leandro Sanches Silva, de acordo com a Portaria nº 462/2025, valida as informações constantes no Termo de Julgamento, extraído do Portal de Compras do Governo Federal, inserido neste processo através do documento SEI nº 27146237.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Sanches Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 14/10/2025, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27146328** e o código CRC **2FB2937D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.137229-2

27146328v4